

## AS DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NA PERIFERIA METROPOLITANA: o exemplo do município de Nilópolis (RJ)

Anderson Alceu Alves Albuquerque<sup>1</sup>  
Miguel Angelo Ribeiro<sup>2</sup>

### Resumo

O presente artigo discute uma das materialidades existentes do modelo de cidade voltada para seu valor de troca, as desigualdades socioespaciais, contemplando, como recorte espacial o município de Nilópolis (RJ) e o papel desempenhado pelo poder público para esse processo. Para alcançar esse objetivo, consideramos a renda média dos domicílios de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010 e distribuímos tais rendimentos pelo espaço nilopolitano a partir de sua divisão em setores censitários. O resultado espacial apontou que, mesmo sem apresentar relevantes disparidades de renda entre sua população, o município é nitidamente marcado por desigualdades socioespaciais. As populações de menor renda se concentram nas periferias ao passo que as de renda mais elevada residem próximo a área central e usufruem das amenidades desse espaço. Nesse contexto, o Estado, o qual tem a premissa de regular o espaço urbano, acirra as desigualdades socioespaciais ao agir de modo ineficaz no tocante à busca de uma cidade socialmente mais inclusiva e quando, intencionalmente, estipula políticas públicas distintas para os bairros, como nas prestações dos serviços públicos.

**Palavras-chave:** Nilópolis; Baixada Fluminense; Desigualdade socioespacial; Periferia.

## SOCIO-SPACE INEQUALITIES IN THE METROPOLITAN PERIPHERY: the example of the municipality of Nilópolis (RJ)

### Abstract

This article discusses one of the existing materialities of the city model focused on its exchange value, the socio-spatial inequalities, contemplating, as a spatial outline, the municipality of Nilópolis (RJ) and the role played by the public power for this process. To achieve this goal, we consider the average household income according to the 2010 Demographic Census data and distribute such

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pelo PPGEU da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestrado e especialização em Políticas Públicas Territoriais no Estado do Rio de Janeiro pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: endersonalbuquerque@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1982). Graduado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (1971). Professor Associado do PPGEU da UERJ.

income across the Nilopolitan space from its division into census sectors. The spatial result showed that, even without showing relevant income disparities among its population, the municipality is clearly marked by socio-spatial inequalities. Low-income populations are concentrated on the peripheries, while higher-income populations live close to the central area and enjoy the amenities of this space. In this context, the State, which has the premise of regulating urban space, aggravates socio-spatial inequalities by acting ineffectively with regard to the search for a more socially inclusive city and when, intentionally, stipulates different public policies for neighborhoods, such as in the provision of public services.

**Keywords:** Nilópolis; Baixada Fluminense; Socio-spatial inequality; Periphery.

## DESIGUALDADES SOCIO-ESPACIALES EN LA PERIFERIA METROPOLITANA: el ejemplo del municipio de Nilópolis (RJ)

### Resumen

Este artículo analiza una de las materialidades existentes del modelo de ciudad centrado en su valor de cambio, las desigualdades socioespaciales, contemplando, como un esquema espacial, el municipio de Nilópolis (RJ) y el papel desempeñado por el poder público para este proceso. Para lograr este objetivo, consideramos el ingreso promedio de los hogares de acuerdo con los datos del Censo Demográfico de 2010 y distribuimos dicho ingreso a través del espacio Nilopolitano desde su división en sectores censales. El resultado espacial mostró que, incluso sin mostrar disparidades de ingresos relevantes entre su población, el municipio está claramente marcado por desigualdades socioespaciales. Las poblaciones de bajos ingresos se concentran en las periferias, mientras que las poblaciones de mayores ingresos viven cerca del área central y disfrutan de las comodidades de este espacio. En este contexto, el Estado, que tiene la premisa de regular el espacio urbano, agrava las desigualdades socioespaciales al actuar de manera ineficaz con respecto a la búsqueda de una ciudad más socialmente inclusiva y cuando, intencionalmente, estipula diferentes políticas públicas para vecindarios, como en la provisión de servicios públicos.

**Palabras clave:** Nilópolis; Baixada Fluminense; Desigualdad socioespacial; Periferia.

### INTRODUÇÃO

Esse artigo tem por objetivo analisar as contradições socioespaciais no município de Nilópolis, tendo como recorte temporal o período compreendido entre os anos de 1947 - quando ocorre a instalação do município - até o período

atual, no qual se verifica contradições espaciais oriundas da renda e acirradas pela ação da municipalidade. Embora as produções acadêmicas referente à segregação socioespacial seja abundante no âmbito geográfico, ainda não existem trabalhos que contemplem essa temática na escala aqui proposta.

O caminho de investigação escolhido para o trabalho foi o da lógica da descoberta, orientada pelo questionamento central, que visa analisar o papel desempenhado pelo Estado para a atual configuração socioespacial de Nilópolis. No intuito de responder a esses questionamentos, o artigo se divide em duas partes. Na primeira parte procuraremos contextualizar nosso recorte espacial no bojo da Baixada Fluminense e da RMRJ a partir da sua inserção socioeconômica. A segunda parte analisará como a municipalidade fomenta as disparidades sociais em Nilópolis por meio da concepção da cidade em seu valor de uso e de troca e, também, pela prestação irregular dos serviços públicos. A fim de apontar as contradições socioespaciais, o indicador utilizado para essa análise será o de rendimento médio familiar a partir dos setores censitários do IBGE. A questão que pretendemos responder é qual a relação existente entre as prestações de serviços públicos e a renda dos habitantes.

### **Nilópolis no contexto da Baixada Fluminense e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**

Nilópolis teve encerrado ainda no final do século XIX sua principal atividade agrícola, a cana de açúcar. Esse processo, aliado à maior proximidade com o núcleo metropolitano, antecipou a transformação do uso de suas terras. A produção dos engenhos decresceu em decorrência da escassez de mão-de-obra e do esgotamento do solo. A diminuição do número de trabalhadores ocorreu em razão do surto epidemiológico, nessa conjuntura específica. O fim das atividades agrícolas na fazenda São Matheus se deveu ainda à concorrência com as fazendas do município de Campos dos Goytacazes - localizado na Região

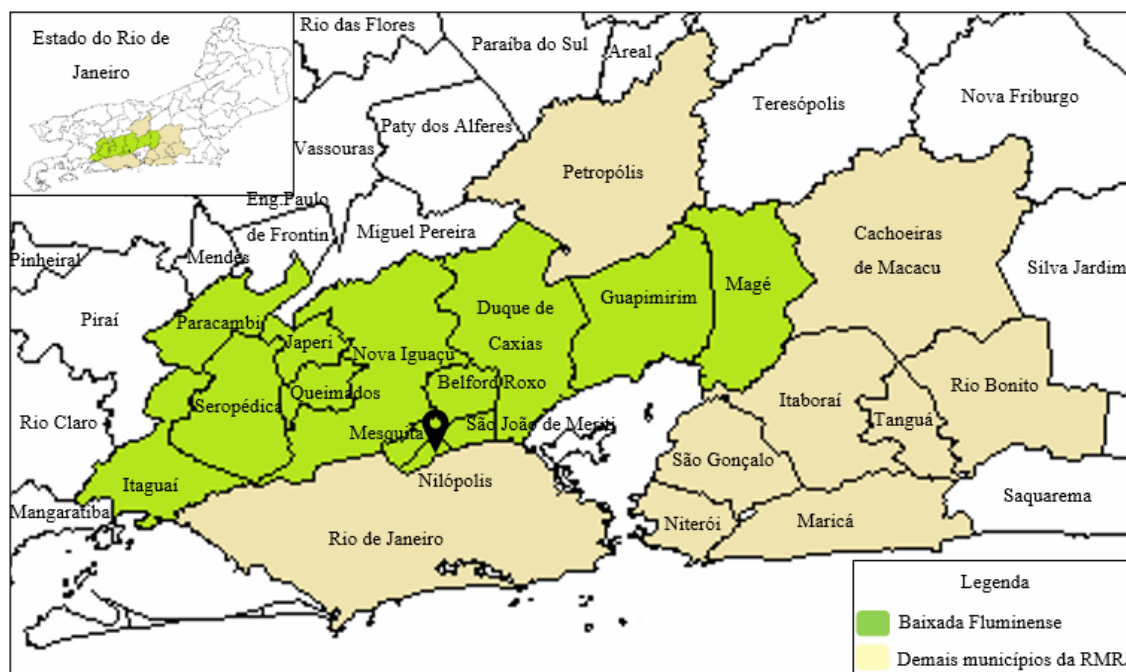
de governo Norte Fluminense - e à abolição da escravatura em 1888 (ALBUQUERQUE, 2017).

Dessa forma, a partir de 1914 a fazenda São Matheus foi retalhada dando origem a loteamentos. Cumpre registrar que nesse mesmo ano a localidade passou a contar com uma parada de trem da Estação Ferroviária Central do Brasil. Nesse período Nilópolis ainda era distrito de Nova Iguaçu. A parada de trem inaugurada ajudou sobremaneira a alterar a dinâmica econômica local. Sobre este processo, Segadas Soares (1962, p. 172) identifica que

a constituição espontânea de núcleos em torno das estações ferroviárias é a forma mais antiga pela qual começou a se realizar a dilatação do espaço urbano do Rio de Janeiro em direção à baixada. Ao lado de cada estação, casas iam-se dispondo espontaneamente, algumas lojas surgiam, uma pracinha tomava forma e aos poucos iam crescendo esses aglomerados que, de início, tinham forma longitudinal, alinhando-se às margens dos trilhos, para só depois crescerem num sentido transversal à linha férrea.

Desse modo, historicamente o município de Nilópolis se formou a partir de loteamentos periféricos, o qual atraiu, predominantemente, população de baixo *status* sociais. Atualmente nosso recorte espacial, localiza-se na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) e, juntamente com os municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Japeri, Queimados, Magé, Guapimirim, Itaguaí, Paracambi e Seropédica, compõem a Baixada Fluminense (Figura 1). Embora ocupe oficialmente uma área de 19, 157 km<sup>2</sup>, segundo o IBGE, mais de 10 km<sup>2</sup> de sua área é ocupada pelo Campo de Instrução Militar do Gericinó e apenas 9 km<sup>2</sup> de sua área são ocupados por sua população de 157.425 habitantes de acordo com o último Censo Demográfico.

**Figura 1:** Localização do município de Nilópolis na RMRJ



Fonte: os autores (2020)

Refletindo sobre as intervenções realizadas pelo governo de Nilo Peçanha entre os anos de 1909 e 1910, Lago (2000, p. 67) assinala que essas

obras de saneamento e drenagem executadas na Baixada Fluminense nesse período, em vez de impulsionar a produção agrícola para o abastecimento da cidade, abriram novas fronteiras para a expansão imobiliária. Surgia nesse momento um novo padrão de produção do espaço construído urbano, os chamados “loteamentos periféricos”, que mudaria, doravante, a forma e o conteúdo não apenas do Rio de Janeiro, mas das demais grandes cidades brasileiras.

A alteração da forma e conteúdo aludida por Lago se manifestou através do adensamento demográfico dos municípios vizinhos ao Rio de Janeiro. Por consequência, houve a expansão da mancha urbana, até então limitada à cidade do Rio de Janeiro. No contexto fluminense tal processo se materializou juridicamente com a criação da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em 1974. Essa RM foi criada com 17 municípios, dentre eles o município de Nilópolis e, tendo como seu núcleo o então município da Guanabara.

O último Censo demográfico do IBGE mostra o caráter altamente concentrador do núcleo da RMRJ quando comparado aos demais municípios.

Essa área concentrava 74,1% da população residente no estado, perfazendo um total populacional de 11.823.752 habitantes. Entretanto, 6.323.037 desses indivíduos residiam no município do Rio de Janeiro. Dessa forma, o núcleo da RMRJ abrigava sozinho uma população superior à soma dos outros 18 municípios que a compõem atualmente. Cumpre referenciar que Petrópolis em 2018 foi incluída nos limites metropolitanos. Além dessa condição demográfica, a cidade do Rio de Janeiro apresenta concentração “econômica, bem como o que diz respeito aos serviços referentes aos setores financeiro, comercial, educacional e de saúde, além de órgãos e instituições públicas” (MARAFON, *et al.*, 2011, p. 94).

Nesse contexto, de uma área metropolitana altamente concentradora, Nilópolis se inscreve como integrante de sua periferia (RIBEIRO & O’NEILL, 2012), a Baixada Fluminense e ao compor uma área extremamente estereotipada como a Baixada Fluminense, Nilópolis também passou por um processo de transformação a partir dos anos 1990. Porém, sem a mesma força econômica de municípios vizinhos como Nova Iguaçu e Duque de Caxias e sem possibilidades de expansão urbana e industrial, por efeito da sua pequena extensão territorial. Enquanto o município de Duque de Caxias absorvia 50,7% da mão-de-obra local e Nova Iguaçu - mesmo englobando a época os municípios de Belford Roxo, Japeri e Queimados - retinha 44,7%, Nilópolis absorvia nesse mesmo período apenas 35,2% da mão de obra local (IBGE, 2007).

Além disso, é preciso lembrar os percalços de se morar em áreas periféricas, sobretudo para os trabalhadores, e acrescentar que no caso nilopolitano essa dimensão tem implicações ainda mais danosas, pois eles estão na “periferia de uma periferia”. Assim, “o território metropolitano fluminense se caracteriza, portanto, pela nítida proleção das linhas de divisão da sociedade fluminense, de tal forma que morar em um lugar ou outro da metrópole não é indiferente” (RIBEIRO *et al.*, 2013, p.171) e neste sentido, Santos (2014, p. 107) lembra que

cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário têm valor segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto um lugar vem a ser condição de sua pobreza, um outro lugar poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhes falta.

O ponto do território no qual se localiza o trabalhador nilopolitano na lógica espacial da RMRJ lhe impõe alguns entraves para acessar os postos de trabalhos localizados, preferencialmente, no núcleo metropolitano. De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, 52,0% dos trabalhadores nilopolitanos exerciam suas funções laborais fora de seu município de residência. Entre os 21 municípios metropolitanos, esse índice é igual ao encontrado em Belford Roxo e somente inferior aos verificados em Mesquita (60,0%) e Japeri (55,0%).

Ainda segundo dados do Censo Demográfico de 2010, entre os nilopolitanos que trabalham fora do município 81,0% têm seus postos de trabalho na cidade do Rio de Janeiro. Esse dado ilustra, mais uma vez, o caráter concentrador do núcleo da metrópole fluminense. Em razão desse arranjo, de acordo com o IBGE (2010), 33,0% dos trabalhadores nilopolitanos demoram mais de 1 hora para chegar aos seus locais de trabalho. Entre os municípios metropolitanos esse índice é inferior apenas a Japeri (54,0%), Queimados (47,0%), Belford Roxo (43,0%) e Nova Iguaçu (39,0%).

A migração pendular verificada no município de Nilópolis orientada para a cidade do Rio de Janeiro atesta o baixo dinamismo econômico local quando em comparação a alguns municípios da Baixada Fluminense e da Região Metropolitana, conforme acusa a Tabela 1. O somatório do PIB dos municípios da RMRJ em 2013 alcançou R\$ 404 bilhões. O município nilopolitano contribui

neste ano para a RMRJ com cerca de R\$ 2,5 bilhões, correspondente a apenas 0,62% do PIB total dessa região.

**Tabela 1:** PIB dos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2013)

Município	PIB	Participação na RMRJ
<u>Rio de Janeiro</u>	R\$282,5 bilhões	69,92%
<u>Duque de Caxias</u>	R\$25,1 bilhões	6,21 %
<u>Niterói</u>	R\$19,9 bilhões	4,92 %
<u>São Gonçalo</u>	R\$14,0 bilhões	3,46 %
<u>Nova Iguaçu</u>	R\$13,2 bilhões	3,26 %
<u>Maricá</u>	R\$7,1 bilhões	1,75 %
<u>Itaguaí</u>	R\$7,0 bilhões	1,73 %
<u>São João de Meriti</u>	R\$6,5 bilhões	1,61 %
<u>Belford Roxo</u>	R\$6,3 bilhões	1,56 %
<u>Itaboraí</u>	R\$5,0 bilhões	1,24 %
<u>Queimados</u>	R\$3,6 bilhões	0,90 %
<u>Magé</u>	R\$3,0 bilhões	0,74 %
<u>Nilópolis</u>	R\$2,5 bilhões	0,62 %
<u>Mesquita</u>	R\$1,8 bilhões	0,44 %
<u>Seropédica</u>	R\$1,8 bilhões	0,44 %
<u>Rio Bonito</u>	R\$1,3 bilhões	0,32 %
<u>Cachoeiras de Macacu</u>	R\$1,05 bilhões	0,26 %
<u>Japeri</u>	R\$999,8 milhões	0,24 %
<u>Guapimirim</u>	R\$721 milhões	0,18 %
<u>Paracambi</u>	R\$600 milhões	0,15 %
<u>Tanguá</u>	R\$456 milhões	0,11 %
<b>Total</b>	<b>R\$404 bilhões</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Produto Interno Bruto dos Municípios 2010-2013 do IBGE

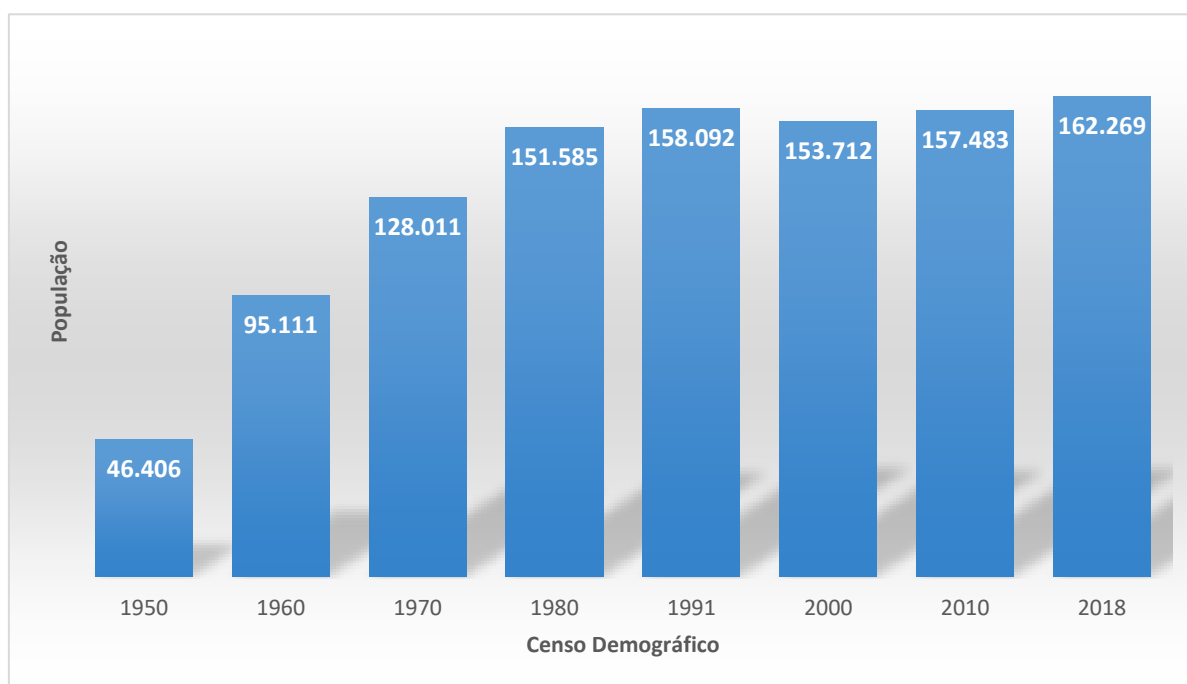
A Tabela 1, ao excluir os dados referentes ao PIB da cidade do Rio de Janeiro, indica o município de Duque de Caxias como o de segundo Produto Interno Bruto da região, seguido de Niterói, São Gonçalo e Nova Iguaçu, respectivamente. Em 2013, entre os 21 municípios integrantes da RMRJ,



Nilópolis possui o 13º PIB da região. Considerando os 13 municípios da Baixada Fluminense, nosso recorte espacial detém o 7º Produto Interno Bruto.

Ao lado desse baixo dinamismo econômico, Nilópolis, a exemplo de outros municípios baixadianos, apresentou elevado crescimento populacional no decorrer do século XX. A dinâmica demográfica desse município registra dois períodos distintos no tocante ao adensamento municipal. O primeiro abrange as décadas de 1950 a 1980 e o segundo entre 1991 e 2018, conforme consta no Gráfico 1.

**Gráfico 1:** Evolução populacional de Nilópolis (1950-2018)



**Fontes:** Censos Demográficos do IBGE de 1950; 1960; 1970; 1980; 1991; 2000 e 2010 e Estimativa da população (2018).

Entre as décadas de 1950 e 1980, o município cresceu a taxas elevadas, passando de pouco mais de 46 mil habitantes para 151. 585 residentes. Neste intervalo de tempo o município apresentou uma taxa de crescimento populacional da ordem de 226,0%. Entretanto, as análises dos Censos Demográficos de 1991 a 2010 e da projeção de população para 2018 apontam um período de estabilidade referente ao acréscimo populacional. Em 1991,

158.092 indivíduos residiam na municipalidade. Em 2000 esse número caiu para 153.712, voltando a subir para 157.483 em 2010 e, de acordo com a estimativa do IBGE, em 2018 ultrapassou os 160 mil residentes. Assim, entre 1991 e 2018, o município teve um acréscimo populacional de apenas 2,6% contra os 226,0% registrados entre 1950 e 1980. A distinção de crescimento populacional para os períodos destacados, em maior ou menor grau se verificou entre outros municípios baixadianos. Contudo, não na proporção aferida em Nilópolis.

Em paralelo à estagnação da taxa de crescimento populacional do município, a economia nilopolitana é pouco expressiva para a composição do PIB da RMRJ. Atualmente as atividades de serviços comandam o PIB municipal. A análise da participação dos setores indica o destaque dessa atividade na composição econômica municipal, correspondendo a cerca de 90,0% da produção local (Tabela 2).

**Tabela 2:** Participação das atividades na composição do PIB de Nilópolis (2007 a 2012).

Ano	PIB (R\$ milhões)	Agropecuária	Indústria	Serviços <sup>[1]</sup>	Administração pública
2007	1 198 642	0,0%	10,28%	89,72%	36,51 %
2008	1 374 246	0,0%	8,09%	90,91%	37,02%
2009	1 489 045	0,0%	10,41%	89,59%	36, 92%
2010	1 685 587	0,0%	12,09%	87,91%	36,76%
2011	1 812 902	0,0%	11,81%	88,19%	37,17%
2012	1 935 707	0,0%	10,68%	89,32%	37,11%

Fontes: TCE, 2012 e CEPERJ, 2013.

[1] O setor de serviços compreende a

administração pública.

Uma explicação para essa concentração pode ser formulada a partir da área urbana de Nilópolis, a qual inviabiliza a existência das atividades primárias e compromete o rendimento do setor secundário. Desse modo, considerando a área oficial, Nilópolis é o oitavo menor município do país. Considerando apenas a área na qual há ocupação de pessoas e atividades, já que cerca de 10 km<sup>2</sup> do município é área de uso militar, Nilópolis seria o terceiro menor município do

Brasil. Entretanto, quanto ao peso demográfico, nosso recorte espacial ocupa a posição de número 177 entre os 5.700 municípios brasileiros. Como essas especificidades influem em suas contradições internas e influenciam na forma de atuação dos atores sociais? Se a noção centro-periferia pressupõe uma “lógica espacial” de equidistância (em alguns casos), como essa noção se dá em município de reduzidas dimensões territoriais? Sobre essa discussão se debruça a parte seguinte deste artigo.

### **O Estado e as contradições do espaço nilopolitano: a renda como diferenciadora socioespacial**

Vasconcelos (2013) alude a respeito das diferentes manifestações de segregação encontradas no espaço urbano nas distintas sociedades e as apresenta em três grupos. Dentre as tipologias apresentadas por esse autor, nos interessa a marginalização e periferização para dar conta da análise socioeconômica do nosso recorte espacial, pois a noção de centro-periferia, para o cenário brasileiro, apresenta uma conceituação mais sólida e minimiza, parcialmente, os riscos conceituais extensos atribuídos ao termo “segregação” puramente. Ademais, em Nilópolis só podemos discutir esse fenômeno se o entendermos por outro viés, pois, se no contexto brasileiro a disparidade de renda funciona como motor estruturante para a existência da (auto) segregação, essa distorção, responsável pelos modelos clássicos desse processo, não correspondem à realidade socioeconômica do nosso recorte espacial, como veremos à frente.

Assim, a partir da acepção conceitual de centro-periferia, discutiremos as contradições espaciais internas de Nilópolis, considerando ser o espaço urbano profundamente marcado por essas diferenças que podem aparecer sobre a forma da criação das periferias e das áreas centrais, pois “a distribuição espacial das residências obedece a uma lógica calcada na capacidade de consumo dos indivíduos ou classes sociais, o que produz a diferença social no espaço” (PACHECO, 1984, p. 3).

Se só há contradição quando as negações são internas, em nosso objeto de análise, a cidade, para apontarmos sua contradição é necessário, então, recorrer a seu estudo individualizado. Dessa forma, é a partir do comparativo interno entre as “partes” que compõem o município de Nilópolis que as disparidades surgem e as contradições se instalam, de tal forma que uma parcela do espaço passa a contradizer a outra. Embora as contradições sejam uma lógica pertinente às cidades capitalistas, elas apresentarão distinções ao passo em que apresentam atores com poder de atuação diferente. Nesse sentido, como apontar apenas que as cidades apresentam desigualdades em seu tecido socioespacial é já algo dado, precisamos delimitar tais especificidades. Nesta perspectiva, discutiremos a noção de centro-periferia em nosso recorte espacial por meio da análise dos setores censitários do IBGE considerando a renda nominal mensal dos domicílios.

O comportamento referente ao rendimento individual da população nilopolitana aparece expresso na tabela 3, a seguir. A soma dos indivíduos que recebiam mais de 5 salários mínimos correspondia a pouco mais de 5% do total populacional. A tabela atesta que a maior parte da população do município tem rendimento mensal variando entre  $\frac{1}{2}$  e 2 salários mínimos, nesse intervalo estão mais de 40% da população local. O grupo que ganha entre 3 e 5 salários mínimos compõe um pouco mais de 16% da população. O IBGE (2010) considera como pessoas sem rendimentos “os empregados e trabalhadores domésticos que recebiam apenas alimentação, roupas, medicamentos etc. (benefícios)”, dessa feita, esse grupo isoladamente é o mais numeroso.

**Tabela 3:** Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classes de rendimento nominal mensal em Nilópolis (Salário mínimo vigente R\$ 510).

Faixa salarial	Total absoluto	Porcentagem no total
Sem rendimentos	48.261	35,12
Até 1 salário mínimo	27.749	20,19
Mais de 1 a 2 salários mínimos	30.348	22,10
Mais de 2 a 3 salários mínimos	12.098	8,80

Mais de 3 a 5 salários mínimos	10.655	7,75
Mais de 5 a 10 salários mínimos	6.568	4,77
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1.428	1,04
Mais de 20 salários mínimos	307	0,23
<b>Total</b>	<b>137.414</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Censo Demográfico do IBGE (2010).

A renda individual isoladamente não fornece informações seguras sobre a qualidade de vida da população, pois, tão relevante como a renda individual, é considerar com quantas pessoas tal rendimento precisa ser repartido a fim de elaboramos um quadro socioeconômico mais fiel. Esses dados estão expressos na tabela 4 que extrai a renda média dos domicílios nilopolitano. Quando essa renda aparece associada aos domicílios, ou seja, somando-se os rendimentos de todos os moradores e dividindo o valor resultante pelo número total de residentes, os domicílios nos quais a renda variava entre 2 e 5 salários mínimos foram os mais numerosos no cenário nilopolitano, respondendo por mais de 38% dos domicílios. Mais uma vez os extremos socioeconômicos aparecem de forma tímida: nos domicílios em que a renda mensal atingia apenas  $\frac{1}{2}$  salário mínimo e naqueles em que ultrapassavam os 20 salários mínimos, a porcentagem no total municipal de ambas as categorias de rendimento não chegou ao patamar de 2%.

**Tabela 4:** Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar em Nilópolis (Salário mínimo vigente R\$ 510).

Faixa salarial	Total absoluto	Porcentagem no total
Sem rendimentos	2.990	5,9
Até $\frac{1}{2}$ salário mínimo	592	1,2
Mais de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo	4.188	8,4
Mais de 1 a 2 salários mínimos	9.723	19,2
Mais de 2 a 5 salários mínimos	19.307	38,2
Mais de 5 a 10 salários mínimos	9.982	19,8
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3.037	6,0

Mais de 20 salários mínimos	677	1,3
<b>Total</b>	<b>50.496</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Censo Demográfico do IBGE (2010).

Nosso intuito ao expormos as tabelas acima se inscreve no esforço de fazer uma discussão de renda em diferentes escalas até atingirmos a pretendida. Com a tabela 3 individualizamos a renda e com a tabela seguinte, consideramos essa renda inserida em seus respectivos domicílios. Nesta esteira, a tabela a seguir, expõe a renda média dos domicílios considerando sua inserção nos respectivos bairros do município. Com isso, objetivamos discutir a renda média e sua distribuição espacial no contexto nilopolitano a partir dos setores censitários com o escopo de apontar as contradições do espaço nilopolitano.

**Tabela 5:** Renda média dos bairros considerando seus respectivos setores censitários (salário mínimo vigente R\$ 510).

Distrito	Bairros	Renda média em salário mínimo					Total de setores	Renda Média (R\$)
		Até ½	½ a 1	1 a 1 ½	1 ½ a 2	Mais de 2		
Olinda	Bairro da Mina	2	15	2	0	0	19	446,94
	Cabral	0	18	2	0	0	20	477,45
	Cabuís II	0	9	0	0	0	9	485,77
	Manoel Reis II	0	6	1	1	0	8	545,75
	Olinda	1	10	9	0	0	21	558,85
	Paíol	0	14	0	1	0	15	445,00
Sede	Cabuís	0	9	0	0	0	9	414,11
	Centro	0	3	26	7	1	36	760,88
	Frigorífico	0	4	3	0	0	7	553,57
	Manoel Reis	0	13	19	0	0	32	554,37
	Nossa Senhora de Fátima	0	19	2	0	0	21	512,23
	Nova Cidade	0	14	4	0	0	18	514,00
	Novo Horizonte	0	14	1	0	0	15	416,46
	Santos Dumont	0	10	16	1	0	27	530,62
Tropical	0	3	6	0	0	9	572,33	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Censo Demográfico do IBGE (2010).

Na divisão espacial pautada pela renda consideramos cinco faixas. Na faixa de rendimento per capita familiar inferior a ½ salário mínimo existe três

setores censitários, os quais abrigam 736 residências, compreendendo 1,4% do total do município. Os domicílios com esse rendimento mensal são encontrados apenas um no bairro de Olinda e os outros dois no bairro do Paiol.

A faixa com rendimento per capita entre  $\frac{1}{2}$  e 1 salário mínimo é a mais numerosa no contexto nilopolitano se espraiando por todos os bairros do município. Essa faixa de rendimento compreende 157 setores censitários, os quais congregam 29.479 domicílios, abarcando 58,30 % das residências total do município, contudo, esses domicílios se caracterizam espacialmente, grosso modo, por sua notória periferização.

Os domicílios com renda per capita entre 1 e  $1\frac{1}{2}$  salário mínimo são o segundo mais numeroso em Nilópolis, totalizando 94 setores censitários no qual há 18.344 residências, ou 36,30% do total municipal. Essa faixa de rendimento é encontrada nos bairros Centro, Santos Dumont, Frigorífico, Manoel Reis I e II e Tropical em número significativo.

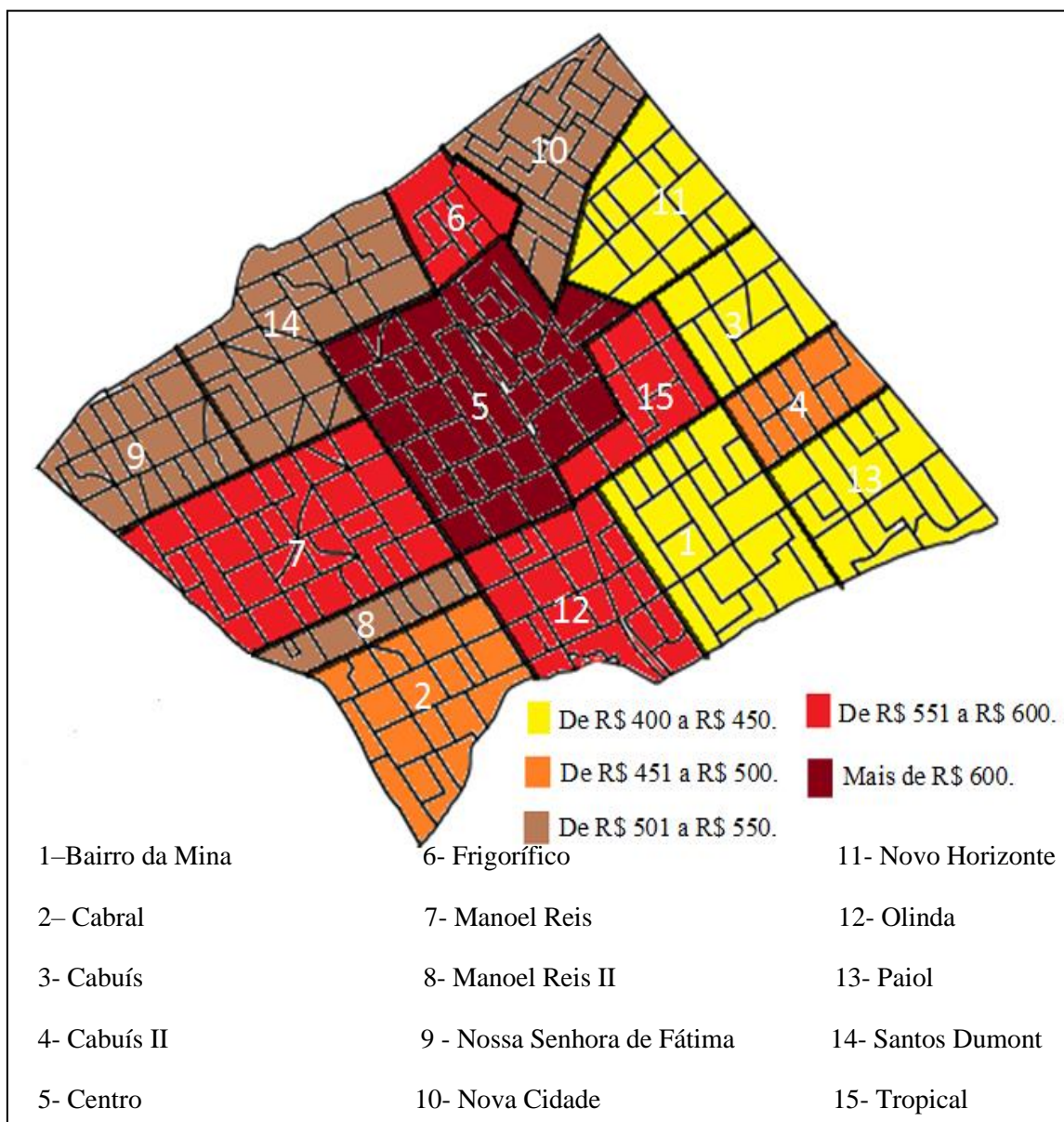
Apenas 11 dos 268 setores censitários nilopolitano têm domicílios com rendimento médio entre  $1\frac{1}{2}$  e 2 salários mínimos. Esses domicílios abrangem apenas 1.858 residências (3,6 % do total). Desses 11 setores, apenas três se encontram fora do Centro, nos bairros Santos Dumont, Manoel Reis II e Paiol. Apenas um setor censitário tem renda média per capita superior a 2 salários mínimos. Localizado no centro da cidade, esse setor abriga 186 domicílios, correspondente a apenas 0,3 % do total.

A figura 2 (abaixo), em complemento à tabela 5, espacializa a renda média considerando os bairros do município. Para se chegar aos valores expressos no mapa, somamos a renda dos setores censitários de cada bairro e depois dividimos o valor pelo número de setores. Consideramos cinco rendas para o caso variando entre R\$ 400 e R\$ 600.

Considerando a realidade interna nilopolitana a partir dos bairros que a compõem, a distribuição espacial desse grupo assemelha-se ao modelo da Teoria do Lugar Central, proposta por Christaller (1966). Para esse autor, as

terras são valorizadas quanto próximas ao centro ou ainda se estão localizadas em interseções de tráfego. Os bairros que apresentam renda mais elevada estão localizados ao redor da área central e se encontram próximos as avenidas como a Mirandela e a Getúlio de moura, importantes artérias da cidade e vias de ligação com a Área Central de Nilópolis.

**Figura 2:** Renda média dos bairros de Nilópolis (salário mínimo vigente R\$ 510).



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Censo Demográfico de 2010.

A aceitação da existência de uma periferia em Nilópolis exclui, dessa forma, o componente de distanciamento geográfico e se relaciona de maneira



inequívoca com a dimensão socioeconômica do indivíduo. Em Nilópolis não encontramos os extremos sociais comuns nos maiores municípios da Baixada Fluminense. Esse dado, aliado à sua limitada extensão territorial, impõe arranjos espaciais diferentes. Com efeito, o fenômeno da autosegregação não aparece na paisagem nilopolitana, em parte porque sua área urbana já está totalmente saturada, não permitindo aos promotores imobiliários a criação de novas áreas para alocar uma eventual população de renda mais elevada, e em parte porque existem municípios na Baixada Fluminense que exerce maior atrativo para o capital incorporador, como Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Desse modo, aos agentes imobiliários locais restam criar empreendimentos nos bairros já existentes, acirrando o processo de verticalização da cidade. Como Nilópolis não possui nenhuma área de elevado padrão residencial, não consegue atrair moradores de renda maiores de cidades próximas nem manter no município aqueles que eventualmente melhoram seus rendimentos, os quais optam por deixar a cidade e se transferir para bairros da cidade do Rio de Janeiro, com destaque para os da zona oeste.

Em outro extremo, os dados referentes aos aglomerados subnormais do IBGE acusam que em Nilópolis dos 50.535 domicílios particulares ocupados, 983 foram classificados como aglomerados subnormais, ou seja, 1,94% das residências nilopolitanas são enquadradas nessa categoria. Entretanto, apesar do elevado número de aglomerados subnormais em Nilópolis, devemos considerar que essa nomenclatura construída pelo IBGE agrupa em si, espaços distintos, pois, conforme advoga Barbosa (2014, p. 65),

apesar da pretensa homogeneidade que lhes é atribuída [aglomerados subnormais], eles são muito diferentes entre si. Para além das particularidades de sua morfologia e localização, há significativas diferenças na sua composição de formas, de níveis de renda, de inserção ao consumo de bens e de acessos aos serviços públicos urbanos.

Dessa forma, embora não haja favela em Nilópolis - em seu entendimento mais consagrado -, ela existe e se impõe no aspecto simbólico, não pela forma, mas sim por seu conteúdo. Posto isto, reforçamos a existência de disparidades

sociais em Nilópolis, as quais engendraram paisagens destoantes em seu interior. Todavia, essas distinções espaciais não são apenas plasmadas pela diferenciação de renda entre os moradores. De acordo com o documento ONU-HABITAT (2010, p. 13),

a divisão espacial nas cidades dos países em desenvolvimento não apenas reflete as desigualdades de renda entre as famílias; é também um subproduto dos ineficientes mercados de solo e habitação, de mecanismos financeiros ineficazes e de um planejamento urbano ruim. Enquanto as desigualdades de renda são um importante fator de divisão social, as desigualdades espaciais visíveis em tantas cidades são o resultado das disparidades socioeconômicas e de grandes processos de desenvolvimento urbano, governança e exclusão institucionalizada de grupos específicos.

A diferença social da qual o rendimento mensal *per capita* informa para o contexto nilopolitano, explicaria apenas uma divisão social, a diferenciação no processo de ocupação espacial dessa população não é apenas fruto de seus rendimentos, ela se relaciona diretamente com as políticas públicas. Com efeito, a harmonização desses espaços, centro-periferia, contraditório entre si do ponto de vista socioeconômico, deve ser pensada a partir da ação do Estado.

O Estado é imprescindível para a criação de uma cidade menos fragmentada do ponto de vista socioespacial, devido, especialmente, as suas possibilidades de atenuar ou acentuar as disparidades socioespaciais. Se a criação de uma cidade menos desigual contempla, necessariamente, a racionalidade das ações dos agentes produtores do espaço urbano, para que esse movimento seja efetivamente implementado, o Estado deveria ser o ator principal dessa mudança, pois, conforme argumenta Safatle (2014, p. 23), ele é “a única instituição que garante o estabelecimento de processos gerais capazes de submeter toda a extensão da sociedade”.

Dessa maneira, o direito a uma cidade inclusiva, preconizado, sobretudo por pensadores marxistas, só é possível a partir do Estado. Contudo, na conjuntura em que o Estado se faz presente e marca posição, suas escolhas tendem a privilegiar a concepção de cidade como mercadoria. É nesse sentido que Abreu (2010, p. 15) argumenta que

o estado tem tradicionalmente apoiado os interesses e privilégio das classes e grupos sociais dominantes, via a adoção de políticas, controles e mecanismos reguladores altamente discriminatórios e elitistas. No caso brasileiro atual (período pós-1964), esse comportamento, associado a uma prática política concentradora e antidistributiva, tem se refletido na acentuação das disparidades intrametropolitanas, isto é, na crescente elitização dos espaços urbanos centrais e na consequente periferização das classes de baixa renda. Entenda-se por “periferização” mais do que a localização distante do centro metropolitano. O conceito inclui também a não acessibilidade ao consumo de bens e serviços que, embora produzido socialmente pelo Estado, localizam-se apenas nas áreas mais privilegiadas da metrópole, beneficiando, portanto, principalmente aqueles que aí residem. O Estado não tem, pois, uma participação neutra no contexto urbano, como pretendem os modelos neoclássico-liberais.

Essa tendência dos órgãos públicos, segundo o documento ONU-HABITAT (2010, p. 13) se deve ao fato de essas instituições se estruturarem “a favor dos interesses privados, permitindo lhes reivindicar mais do que sua fatia justa dos benefícios da ‘vantagem urbana’”. Dessa forma, a presença ineficiente do aparelho estatal ou sua ausência, contribuem para plasmar uma cidade voltada para a (re) produção do capital.

Para se construir uma cidade inclusiva é imprescindível a figura do Estado, conforme expomos. Entre as três esferas de poder público, “é o nível municipal que tem maior peso” (SPOSITO, 2013, p. 70) nas decisões sobre as normas regulamentadoras do espaço urbano. No contexto nilopolitano, as pressões do capital imobiliário sobre a esfera pública são bem menores daquelas notadas em municípios baixadianos de maior apelo econômico como Nova Iguaçu ou Duque de Caxias, por exemplo. Entretanto, embora esses embates sejam menos extremados, eles não estão ausentes do espaço nilopolitano.

“A legislação garante à municipalidade muitos poderes sobre o espaço urbano” (CORRÊA, 2004, p. 26), dessa forma, o poder local, destacadamente em cidades de pouca expressão econômica, tende a ser ainda mais complacente com as demandas dos setores imobiliários, isto porque quando não está sujeito a influência dos interesses desse setor, os próprios representantes do Poder Legislativo municipais podem ser os agentes imobiliários principais dessas

idades de porte modesto do ponto de vista econômico. Acrescenta-se a esse cenário a pouca organização da sociedade civil, a qual deveria funcionar como contraponto a esses interesses, e esse quadro torna o direito à cidade nesses espaços uma luta ainda mais inglória, um horizonte ainda mais nebuloso. Esse parece ser o caso de Nilópolis.

Apesar de o atual período ser marcado por um intenso processo de verticalização, mesmo em áreas em que o gabarito era baixo (Figuras 3 e 4), o Plano Diretor do município mostra-se lacônico em seu artigo 120 que trata sobre os imóveis construídos em desacordo com a lei. O inciso III desse artigo diz que “gabarito de altura das construções poderão ser regulados a critério da administração municipal, a partir do pagamento de uma mais-valia”. Não houve uma discussão ampla com a sociedade para discutir os impactos socioambientais advindos do acréscimo populacional ocasionados por esses novos empreendimentos que irão acirrar a já elevada densidade demográfica do município.

**Figura 3:** Empreendimento residencial com 18 pavimentos localizado na Av. Mirandela.

**Figura 4:** Empreendimento residencial com 15 pavimentos localizado no bairro Nova Cidade.

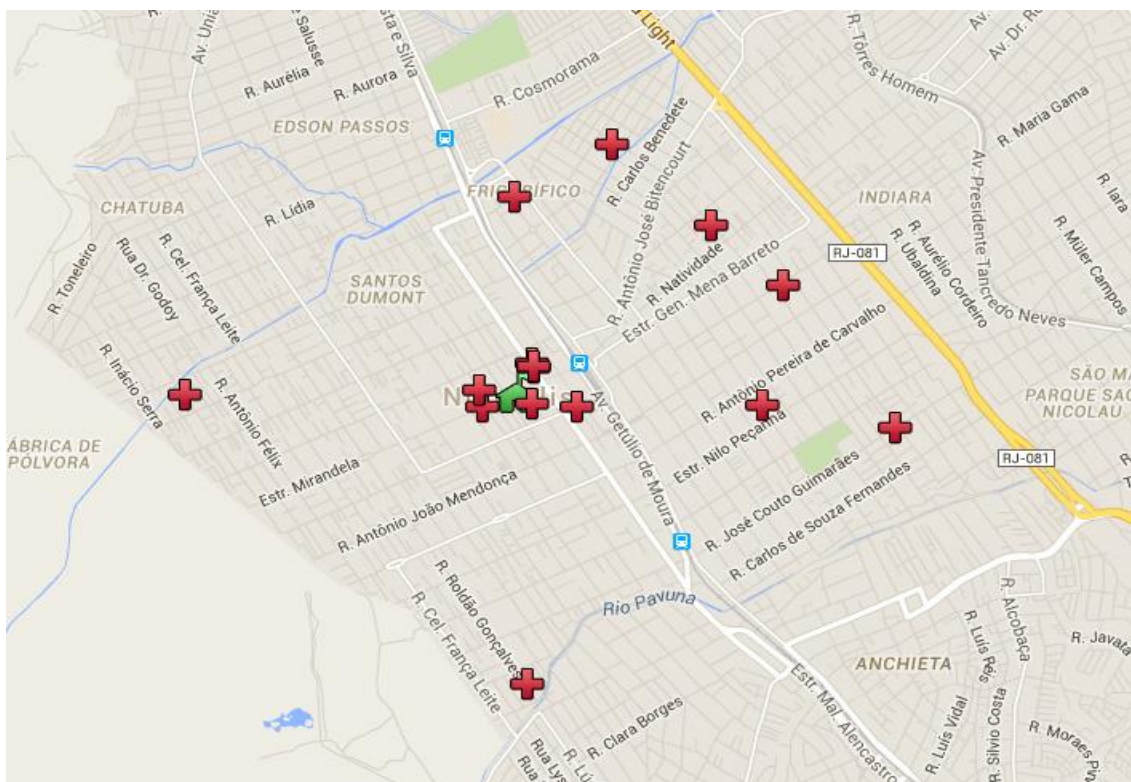


Fonte: Os autores (2016)

Além de legislar sobre as normas urbanas e sofrer influências do capital privado ligado ao setor imobiliário, a esfera municipal também pode contribuir na criação de desigualdades socioespaciais quando estipula diferentes políticas públicas entre as partes da cidade. No caso de Nilópolis, a distribuição espacial distinta dos equipamentos públicos de saúde, por exemplo, na qual o bairro central concentra a maior parte desses tipos de fixos, como expresso na figura 6, funciona como uma externalidade considerável para a valorização da terra nas áreas de seu entorno, isto porque, conforme argumenta Pacheco (1984, p. 8-9), para estipular o valor do solo, há duas variáveis consideráveis:

aqueles determinados pelas características internas do terreno ou da moradia já construída e outro referente ao acesso aos bens externos consumidos coletivamente que, assim, acabam sendo vendáveis. Dentro dessa lógica, portanto, quanto melhor a qualidade e maior a quantidade das externalidades que dotam o espaço residencial, maior o valor do solo.

**Figura 6:** Distribuição espacial das unidades de saúde públicas municipais.



Fonte: [www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br).

Em Nilópolis, assim como na maior parte das cidades fluminenses, há um descompasso estrutural considerável entre o centro e a periferia no que diz respeito à presença do setor público. Apesar de sua extensão urbana de apenas 9 km<sup>2</sup>, que *a priori* exigiria distorções menos drásticas, cidades internamente desiguais são inevitáveis e, em certa medida, explicáveis a partir dos ditames necessários ao sistema capitalista. Esse sistema não enxerga em todos os espaços da cidade condições oportunas para sua reprodução e passa a operar a partir de uma “seletividade espacial” gerando um “privilégio urbano das camadas mais ricas da população, em detrimento das camadas mais pobres” (ABREU, 2010, p. 17). Dessa forma, as disparidades socioespaciais engendradas pelos agentes privados produtores do espaço urbano encontram explicação em sua racionalidade orgânica.

Sobre a possibilidade de ser o Estado o “grande mediador” dos conflitos urbanos, Abreu (2010, p. 15) lembra que ele “é visto muitas vezes como se fosse

constituído de elementos desvinculados de toda e qualquer classe ou grupo social. Seria, por assim dizer, uma entidade superior, à qual caberia resolver conflitos que só existiriam em escalas inferiores”. A experiência ilustra que Estado, frente às aspirações privadas e as demandas públicas mais amplas referentes aos possíveis usos da cidade, se rende facilmente a um lado dessa correlação de forças e ao invés de mitigar as discrepâncias socioespaciais erigidas pelos agentes privados, oriundas de sua questionável atuação enquanto agente regulamentador, passe também a agir na mesma vertente ao dotar bairros específicos de equipamentos públicos e serviços em detrimento das demais áreas municipais.

Esse modelo de Estado não contribui para a superação desse padrão desigual de cidade, logo não interessa aos que militam pelo “Direito à Cidade” nos termos propostos por Lefebvre (2011) em sua clássica obra homônima. Urge transformar esse Estado que reduz o espaço de moradia de mais de 84% da população brasileira em mercadoria meramente. Torna-se necessária, assim, uma revolução afinada com a noção de que os privilégios da vantagem urbana usufruídas por uns poucos não deve, necessariamente, se traduzir em marginalização/periferização da maioria. Um modelo no qual a cidade seja encarada através de um projeto social, antes de ser um projeto para o capital, necessita ser erigido.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista esta realidade, de um espaço urbano marcadamente contraditório, o presente trabalho expôs que esse exemplo de cidade excludente, guardadas as devidas proporções, se materializa em Nilópolis através da dicotomia centro-periferia e que tal polarização espacial reproduz o padrão das cidades latino-americanas capitalista. A exemplo de outras cidades, o poder público em Nilópolis aparece eivado de interesses próprios e/ou privados, fato que dificulta o atendimento das demandas do maior número de pessoas - apesar de ser essa a racionalidade exigida para o exercício dos cargos públicos.

A construção do espaço urbano pode ser pensada a partir de dois modelos, os quais, por ora, se expressam de maneira dicotômica: a cidade como valor de uso e a cidade como valor de troca. Do atrito entre os representantes desses dois exemplos de cidades, o urbano vai se definindo assim como os valores que os permeia. No meio desse embate, mediando as aspirações de cada lado, está o Estado com sua legitimidade de normatizar os usos da cidade. Nesse sentido, o exercício de tentar estabelecer os rumos da cidade, esbarra, indubitavelmente, no entendimento da racionalidade desse ente público.

Considerando a importância do Estado na regulação do espaço urbano, o artigo em questão apontou que esse agente tende a ser mais sensível às pressões exercidas pelos detentores hegemônicos de poder. Essa representatividade defeituosa deságua em modelos de cidades na qual o público e o privado não se portam como instâncias distintas, mas se fundem em prol de alguns poucos e em detrimento das camadas sociais marginalizados, os quais só poderiam ter seu modelo de cidade atendido justamente por esse Estado. Dessa forma, respeitadas as devidas proporções Nilópolis foi, também, alcançada por esse modelo de cidade que prima por seu valor de troca.

Como construtor do espaço urbano o Estado gera contradições quando seleciona áreas para implantação de equipamentos públicos. A escassez de equipamentos de uso coletivo nas periferias e sua concentração na área central ao mesmo tempo em que sugere uma racionalidade - a maior parte da população chegaria a esses equipamentos pois os meios de transporte público convergem para essa área-, promove a elevação do preço da terra no bairro central em detrimento, mais uma vez dos bairros periféricos. Com efeito, as prestações desiguais nos serviços públicos corroboram com as desigualdades socioespaciais.

À guisa de conclusão sobre a temática tratada, reiteramos que para a construção de uma cidade inclusiva do ponto de vista social, político, econômico e cultural, conforme defende o documento ONU-HABITAT (2010), é imprescindível a atuação do Estado e da sociedade civil, mas se não é qualquer espaço urbano que serve a esses propósitos, também não é qualquer Estado



capaz de erigir essa cidade. Modificar a cidade tendo em vista um projeto social, implica, concomitantemente, em modificar a racionalidade operativa do Estado.

Todavia, não devemos enveredar no romantismo da possibilidade real de criação de uma cidade ideal para todos. Esse modelo de cidade simplesmente não existe. Contudo, essa constatação não pode servir de argumento para a aceitação de cidades tão desiguais como as produzidas pelo sistema vigente. Neste sentido, que a busca por uma cidade menos desigual nos inquiete a ponto de nos permitir continuamente caminhar, na academia e na vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista esta realidade, de um espaço urbano marcadamente contraditório, o presente trabalho expôs que esse exemplo de cidade excludente, guardadas as devidas proporções, se materializa em Nilópolis através da dicotomia centro-periferia e que tal polarização espacial reproduz o padrão das cidades latino-americanas capitalista. A exemplo de outras cidades, o poder público em Nilópolis aparece eivado de interesses próprios e/ou privados, fato que dificulta o atendimento das demandas do maior número de pessoas- apesar de ser essa a racionalidade exigida para o exercício dos cargos públicos.

A construção do espaço urbano pode ser pensada a partir de dois modelos, os quais, por ora, se expressam de maneira dicotômica: a cidade como valor de uso e a cidade como valor de troca. Do atrito entre os representantes desses dois exemplos de cidades, o urbano vai se definindo assim como os valores que os permeia. No meio desse embate, mediando as aspirações de cada lado, está o Estado com sua legitimidade de normatizar os usos da cidade. Nesse sentido, o exercício de tentar estabelecer os rumos da cidade, esbarra, indubitavelmente, no entendimento da racionalidade desse ente público.

Considerando a importância do Estado na regulação do espaço urbano, o artigo em questão apontou que esse agente tende a ser mais sensível as pressões exercidas pelos detentores hegemônicos de poder. Essa representatividade defeituosa deságua em modelos de cidades na qual o público e o privado não se portam como instâncias distintas, mas se fundem em prol de alguns poucos e em detrimento das camadas sociais marginalizados, os quais só poderiam ter seu modelo de cidade atendido justamente por esse Estado. Dessa forma, respeitadas as devidas proporções Nilópolis foi, também, alcançada por esse modelo de cidade que prima por seu valor de troca.

Como construtor do espaço urbano o Estado gera contradições quando seleciona áreas para implantação de equipamentos públicos. A escassez de equipamentos de uso coletivo nas periferias e sua concentração na área central ao mesmo tempo em que sugere uma racionalidade - a maior parte da população chegaria a esses equipamentos pois os meios de transporte público convergem para essa área-, promove a elevação do preço da terra no bairro central em detrimento, mais uma vez dos bairros periféricos. Com efeito, as prestações desiguais nos serviços públicos corroboram com as desigualdades socioespaciais.

À guisa de conclusão sobre a temática tratada, reiteramos que para a construção de uma cidade inclusiva do ponto de vista social, político, econômico e cultural, conforme defende o documento ONU-HABITAT (2010), é imprescindível a atuação do Estado e da sociedade civil, mas se não é qualquer espaço urbano que serve a esses propósitos, também não é qualquer Estado capaz de erigir essa cidade. Modificar a cidade tendo em vista um projeto social, implica, concomitantemente, em modificar a racionalidade operativa do Estado.

Todavia, não devemos enveredar no romantismo da possibilidade real de criação de uma cidade ideal para todos. Esse modelo de cidade simplesmente não existe. Contudo, essa constatação não pode servir de argumento para a aceitação de cidades tão desiguais como as produzidas pelo sistema vigente. Neste sentido, que a busca por uma cidade menos desigual nos

inquieta a ponto de nos permitir continuamente caminhar, na academia e na vida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Mauricio de Almeida. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. 4 ed. Rio de Janeiro: IPP, 2010.

ALBUQUERQUE, Enderson. De povoado a município: transformações socioeconômicas em Nilópolis. In: MARAFON, Gláucio; RIBEIRO, Miguel Aneglo (orgs.). *Revisitando o território fluminense*. Rio de Janeiro, Eduerj, 2017, pp. 189-208.

BARBOSA, Jorge Luiz. As favelas na agenda política do direito à cidade. *Revista Advir*. Rio de Janeiro: Asduerj, jul. 2014, p. 61-72.

CHRISTALLER, Walter. *Central Places in Southern Germany*. New Jersey: Prentice-Hall, 1966.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. 4 ed. São Paulo : Ática, 2004.

IBGE. *Censo Demográfico*. 1940; 1950; 1960; 1970; 1980; 1991; 2000 e 2010.

LEFEBVRE, Henry. *Direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2011.

MARAFON, Gláucio José; et al. *Geografia do Estado do Rio de Janeiro: da Compreensão do Passado aos Desafios do Presente*. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

ONU-HABITAT. *Estado das Cidades do Mundo 2010/2011: unindo o urbano dividido*. Rio de Janeiro: IPEA, 2010. Disponível em: [www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/100408\\_cidadesdomundo\\_portugues.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/100408_cidadesdomundo_portugues.pdf)

PACHECO, Susana Mara Miranda. *Produção e Reprodução de Loteamentos na Periferia do Rio de Janeiro*. 1984, 218p. Tese (Doutorado). Instituto de Geociências- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.

RIBEIRO, Luiz César Queiroz et al. Território e Trabalho: segregação e segmentação urbanas e oportunidades ocupacionais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: SANTOS, Angela Moulin S. Penalva; MARAFON, Gláucio José; SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel. *Rio de Janeiro: Um olhar Socioespacial*. Rio de Janeiro: Grama, 2013.

RIBEIRO, Miguel Angelo; O' NEILL, Maria Mônica Vieira Caetano. Considerações sobre a dinâmica populacional fluminense: contrastes entre a metrópole e o interior. In: MARAFON, G. J RIBEIRO, M. A., (orgs). *Revisitando o território fluminense IV*. Rio de Janeiro: Gramma, 2012.

SAFATLE, Vladimir. *A esquerda que não teme dizer seu nome*. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. 7° ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SEGADAS SOARES, Maria Therezinha de. Nova Iguaçu: absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro. *Revista brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, Ano 24, Nº 2, pp.157-241, Abr/jun. 1962.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria; VASCONCELOS, Pedro de Almeida (orgs.). *A Cidade Contemporânea: Segregação Espacial*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 61-93.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Contribuição Para o Debate Sobre Processos e Formas Socioespaciais nas Cidades. In: CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria; VASCONCELOS, Pedro de Almeida (orgs.). *A Cidade Contemporânea: Segregação Espacial*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 17-35.